UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CCHA – CAMPUS IV - DEPARTAMENTO DE LETRAS E HUMANIDADES
CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

O CURRÍCULO EM TEMPOS DE INCLUSÃO

Erlane Mary Almeida de Alencar

Catolé do Rocha – PB
2014

ERLANE MARY ALMEIDA DE ALENCAR

O CURRÍCULO EM TEMPOS DE INCLUSÃO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Letras e Humanidades – CCHA/CAMPUS IV da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito para obtenção do grau de licenciada em Letras.

Orientadora: Ms. Benedita Ferreira Arnaud

Catolé do Rocha – PB
2014

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

A368c Alencar, Erlane Mary Almeida de.
O currículo em tempos de inclusão [manuscrito] : / Erlane Mary Almeida de Alencar. - 2014.
26 p.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e Agrárias, 2014.
"Orientação: Profa. Ma. Benedita Ferreira Arnaud, Departamento de Letras e Humanidades".

1. Currículo. 2. Inclusão. 3. Educação especial. 4. Políticas de inclusão. I. Título.

21. ed. CDD 371.9

O CURRÍCULO EM TEMPOS DE INCLUSÃO

ERLANE MARY ALMEIDA DE ALENCAR

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Letras e Humanidades – CCHA/CAMPUS IV da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito para obtenção do grau de licenciada em Letras.

APROVADO EM: 26 de novembro de 2014.

Benedita Ferreira Arnaud

Prof.ªMs. Benedita Ferreira Arnaud
Orientadora - UEPB/CAMPUS IV

José Marcos Rozendo de Souza

Prof. Esp. José Marcos Rozendo de Souza
Examinador/a – UEPB/CAMPUS IV

Prof.Ms.Romulo Cézar Araujo Lima
Examinador/a - UEPB/CAMPUS IV

Catolé do Rocha – PB
2014

Incluir significa
promover e reconhecer
o potencial inerente a todo ser humano
em sua maior expressão; a diferença.

Lara Gonsalves Santos

Dedico este trabalho a meu esposo João, a meu filho Ullisses, meus pais Edmilson e Miriam, meus irmãos Elisson e Erlon. Obrigado pela paciência, incentivo, pela força e, principalmente, pelo carinho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, a Deus, que me deu forças para seguir em frente, protegendo-me e iluminando minha vida; mesmo com todas as pedras que surgiram em meu caminho, consegui continuar minha jornada com fé e esperança.

Ao meu esposo (João), que de forma especial e carinhosa me deu forças e coragem, e sempre estava me apoiando nos momentos de dificuldades.

Ao meu filho (Ullisses) que, embora não tivesse conhecimento disto, de alguma forma especial iluminava os meus pensamentos, levando-me a buscar novos conhecimentos.

A meus pais (Miriam e Edmilson), pelo apoio, carinho, amor, paciência, incentivo e aprendizado durante a minha vida, pois quando eu mais precisei de forças e orações eles estavam lá.

Aos meus irmãos (Ellísson e Erlon), pelo amor e apoio incondicional de vocês, que sempre estavam me fortalecendo e incentivando, nas horas difíceis de desânimo e cansaço.

A minha orientadora (Benedita Arnaud), pela paciência na orientação e incentivo que tornaram possível a realização deste trabalho.

Agradeço aos membros da banca examinadora nas pessoas de Rômulo César e Marcos Rosendo, pela disponibilidade de participar e pela contribuição a cerca deste trabalho.

Aos demais professores do Departamento de Letras que sempre se prontificaram a prestar auxílio quando solicitados.

As minhas colegas, amigas e irmãs de coração (Lourdes, Priscila, Luana e Fagna), pelo apoio, amizade, compreensão e companheirismo de lutas, e que sempre estiveram presentes nas alegrias e dificuldades encontradas nesses anos de convivências.

Enfim, a todos que direta ou indiretamente acreditaram e colaboraram na execução deste trabalho e mesmo aqueles que,com suas críticas, me deram estímulo para cada vez mais acreditar que sou capaz.

O CURRÍCULO EM TEMPOS DE INCLUSÃO

ALENCAR, Erlane Mary Almeida de
Licencianda em Letras - UEPB/CAMPUS IV

ARNAUD, Benedita Ferreira
Prof.ª Ms. Orientadora - UEPB/CAMPUS IV

RESUMO

A efetivação do princípio democrático de educação para todos e o sucesso da escolarização dependem do valor que a sociedade atribui aos direitos humanos, do lugar que a educação ocupa na dinâmica social e do papel que desempenha para o desenvolvimento humano. Nessa perspectiva, para que seja possível a expansão das oportunidades educacionais são necessárias mudanças em algumas questões no âmbito educacional, estando presentes neste contexto a educação inclusiva e a educação especial que precisam ser reconhecidas e valorizadas como possibilidades de desenvolvimento para todos. Para aprofundar esta discussão, surge o interesse em realizar esta pesquisa onde se pretendeu entender as prescrições normativas que contemplam a discussão sobre currículo, as propostas concernentes à educação especial na perspectiva da educação inclusiva dentro do Novo Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024) e verificar as políticas de formação de professores direcionadas aos alunos portadores de necessidades especiais e/ou com deficiências. Como recursos metodológicos, a pesquisa bibliográfica com base nos seguintes autores: Silva (1996), Sacristán (1999), Gonzalez (2002), Mantoan (2001; 2006), para as discussões sobre currículo. Parolin (2006), Pacheco (2007), Marques (2009), Santos (2010) entre outros, para as discussões sobre inclusão e educação inclusiva. Através deste estudo, pudemos inferir que o currículo não deve priorizar apenas os conteúdos teóricos, mas também a formação do indivíduo enquanto ser social e cultural, respeitando sua diversidade e incluindo aqueles historicamente excluídos do processo educacional e social. As discussões nos levaram a concluir que o acolhimento às diferenças e aos diferentes no ambiente escolar requer, para tanto, envolvimento de todos os segmentos da sociedade, particularmente no tocante ao cumprimento das políticas públicas construídas, compromisso dos poderes públicos estaduais e municipais, gestores escolares e, por fim, a incorporação destas ações no fazer pedagógico do professor.

Palavras-chave: Currículo. Inclusão. Educação Especial. Políticas de inclusão.

ABSTRACT

The realization of the democratic principle of education for all and the success of the school depends on the value that society places on human rights, the place that education plays in social dynamics and the role it plays in human development. From this perspective, to be able to expand educational opportunities are needed changes in some issues in the education sector, being present in this context inclusive education and special education that need to be recognized and valued as development opportunities for all. To further this discussion, our interest in this

research where it was intended to understand the normative prescriptions that include a discussion of curriculum proposals pertaining to special education in the perspective of inclusive education within the New National Education Plan arises - NAP (2014-2024) and check the policies of teacher directed to students with special needs and / or disabilities needs. As methodological resources, discourse analysis and a literature search using the following authors: Silva (1996), Sacristan (1999), Gonzalez (2002), Mantoan (2001; 2006), for discussions on curriculum. Parolin (2006), Pacheco (2007), Marques (2009), Santos (2010) among others, for discussions on inclusion and inclusive education. Through this study, we infer that the curriculum should not only prioritize the theoretical content, but also the formation of the individual as a social and cultural, respecting their diversity and including those historically excluded from social and educational process. The discussions have led us to conclude that the host and the differences in the different school environment requires, therefore, involvement of all segments of society, particularly with regard to compliance with the constructed public policy commitment of state and municipal governments, school managers and finally, the incorporation of these actions in the pedagogical teacher.

Keywords: Curriculum. Inclusion. Special Education. Inclusion Policies.

INTRODUÇÃO

A efetivação do princípio democrático de educação para todos e o sucesso da escolarização dependem, indiscutivelmente, do valor que a sociedade atribui aos direitos humanos, do lugar que a educação ocupa na dinâmica social e do papel que desempenha para o desenvolvimento humano.

Nessa perspectiva, para que haja a possibilidade de expansão das oportunidades educacionais e que se traduzam em propostas de educação para todos, são necessárias mudanças no tocante a algumas questões no âmbitoeducacional. Neste contexto estão presentes a educação inclusiva e educação especial, que precisam ser reconhecidas e valorizadas como possibilidades de desenvolvimento para todos.

A discussão sobre a diversidade humana coloca em pauta no interior da escola a reflexão de como lidar com a diferença. No âmbito escolar, a atenção à diversidade é um principio que deve estar comprometido com a igualdade para todos os alunos, o direito que estes adquirem aprendizagens fundamentais para o seu desenvolvimento e socialização (BRASIL, 2006, p.12). Nesse sentido, assumir a diversidade implica, entre outros aspectos, numa “[...] virada profunda nos modos convencionais de pensar e fazer educação, política e reforma educativa, tanto nacional como internacional, tanto dentro como fora do sistema escolar” (TORRES, 2001, p.81). Assumir esse processo de mudanças traz a necessidade de se pensar os caminhos até então percorridos no que diz respeito à educação das pessoas com deficiência, e da atitude da sociedade e da Escola em lidar com a deficiência ou com alunos que requeiram um atendimento específico.

Entendemos que o termo educação inclusiva assume uma dimensão ampla, pois engloba todas as pessoas, independente do gênero, idade ou posição socioeconômica, com vistas a melhorar a qualidade de vida do cidadão. Convém esclarecer que o direcionamento de nosso olhar é na direção daqueles alunos que apresentam necessidades próprias e diferentes dos demais alunos no domínio das aprendizagens curriculares correspondentes à sua idade, pois eles requerem recursos pedagógicos e metodologias educacionais específicas. Neste sentido, a atual Política Nacional de Educação Especial classifica para efeito de prioridade no

atendimento educacional alunos com deficiência mental, visual, auditiva, física e múltipla; condutas típicas; e super dotação (BRASIL, 2006).

No intuito de aprofundar esta discussão, surge o interesse em realizar esta pesquisa que tem como centralidade currículo e educação, especificamente no quese relaciona a educação inclusiva. Portanto, pretendemos entender como as prescrições normativas contemplam a discussão sobre currículo e as propostas concernentes à educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Para tanto, elaboramos as seguintes questões de pesquisa: O que caracteriza uma escola inclusiva? O que o Novo Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024) contempla com relação à educação inclusiva? Que requisitos são necessários à formação dos professores para trabalhar com alunos que apresentam alguma deficiência?

Neste sentido, definimos como objetivo geral analisar as prescrições normativas com relação à educação inclusiva. Como específicos, objetivamos identificar as concepções sobre currículo, educação especial e educação inclusiva; Averiguar a proposta de educação inclusiva e educação especial dentro do Novo Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024); Verificar as políticas de formação de professores direcionadas aos alunos portadores de necessidades especiais e/ou com deficiências.

Utilizamos como percurso metodológico a pesquisa bibliográfica. Sobre a pesquisa bibliográfica Cervo e Bervian (1983, p. 55) definem a pesquisa bibliográfica como a que “explica um problema a partir de referenciais teóricos publicados em documentos, buscando conhecer e analisar as contribuições culturais ou cientificas do passado, existente sobre um determinado assunto, tema ou problema.” Com relação à análise do discurso, esta é uma prática da linguística no campo da comunicação que consiste em analisar a estrutura de um texto e, a partir disto, compreender as construções ideológicas presentes no mesmo.

Para a pesquisa bibliográfica, no tocante às discussões sobre currículo utilizamos os seguintes autores: Silva (1996), Sacristán (1999), Gonzalez (2002), Mantoan (2001; 2006). Com relação às discussões sobre inclusão e educação inclusiva recorremos a Parolin (2006), Pacheco (2007), Marques (2009), Santos(2010), entre outros.

Para o atendimento dos objetivos propostos, estruturamos o trabalho em duas partes. Na primeira, intitulada *Currículo e Educação inclusiva: aspectos conceituais*, inserimos as discussões sobre as concepções sobre currículo; os aspectos

relacionados à educação especial e educação inclusiva e o papel da escola inclusiva e sua prática. Na segunda parte – *Currículo Oficial: as prescrições normativas na perspectiva da Educação Inclusiva* – apresentamos as discussões pertinentes à política nacional de educação especial e seus aspectos históricos; o Plano Nacional de Educação (2014-2024) referente à Educação inclusiva e a formação de professores no processo de inclusão.

Pretendemos com este trabalho contribuir no entendimento da inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais, como um direito estendido a todos os alunos que apresentem estas necessidades, direito este fundamentado no reconhecimento da diversidade que respeita e garante o acesso ao conhecimento em igual condição aos demais.

1 CURRÍCULO E EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ASPECTOS CONCEITUAIS

1.1 Concepções sobre currículo e currículo escolar

O currículo é um conjunto de experiências e atividades realizadas na escola com diferentes convergências na elaboração dos objetivos educacionais. Todas estas experiências e atividades precisam ser levadas a sério e trabalhadas integradamente com toda a escola.

Gonzalez (2002, p. 112) nos esclarece que “o currículo é uma construção e seleção de conhecimentos, valores, instrumentos da cultura produzidos em um contexto de práticas sociais e culturais”.

O currículo é um exercício cotidiano de seleção de conceitos, teorias e métodos que deverão ser mobilizados no enfrentamento de situações problemas ao qual desafia a inteligência e a consciência cultural, social e política dos educandos. Não diz respeito apenas à priorização de conteúdos prontos a serem repassados aos alunos, mas à formação de conceitos e desafios que permeiam a Escola.

Viabilizando as novas perspectivas, o currículo é considerado um artefato social e cultural. Isso significa que ele é colocado na medida mais ampla de suas determinações sociais. Desta forma, é a expressão das relações sociais e do poder na cultura e na educação. Silva(1996, p. 29) afirma que o currículo está assim no centro de relações de poder. Seu aspecto contestado não é demonstração de que o

poder não existe, mas apenas de que o poder não se realiza exatamente conforme suas intenções.

Em outra abordagem, Silva (1996) esclarece que o currículo é um campo permeado de ideologia, cultura e relação social, é inseparável da cultura. Tanto a teoria educacional tradicional quanto a teoria crítica, veem no currículo uma forma simples de conhecimento educacional. Para Silva (1996, p. 23):

> O currículo é um dos locais privilegiados onde se entrecruzam saber e poder, representação e domínio, discurso e regulação. É também no currículo que se condensam relação de poder que são cruciais para o processo de formação e de subjetividades sociais. Em suma currículo, poder e identidades sociais estão mutuamente implicados.

A elaboração de um currículo é uma prática complexa onde há diversos e distintos graus de aprofundamento. É um processo social no qual convivem lado a lado os fatores lógicos, intelectuais e determinantes sociais como poder, interesses, conflitos simbólicos e culturais, propósitos de dominação dirigidos por fatores ligados à classe, raça, etnia e ao gênero. É viável destacar que o currículo constitui o elemento central do projeto pedagógico, ele viabiliza o processo de ensino aprendizagem.

Contribuindo com essa análise, Sacristán (1999, p. 61) afirma que o currículo é a ligação entre a cultura e a sociedade exterior à escola, a educação entre a cultura herdada ligada à aprendizagem dos alunos; entre a teoria (ideia, suposição e aspirações) e a prática possível, dadas determinadas condições. Estudos realizados sobre currículo a partir das décadas 1960 a 1970 destacam a existência de vários níveis de Currículo: formal, real e oculto. Segundo Moreira e Silva (1997) o Currículo Formal refere-se ao currículo estabelecido pelos sistemas de ensino, é expresso em diretrizes curriculares, objetivos e conteúdos das áreas ou disciplina de estudo. Esse é o que traz prescrita institucionalmente os conjuntos de diretrizes como os Parâmetros Curriculares Nacionais. O Currículo Real é o currículo que acontece dentro da sala de aula com professores e alunos a cada dia em decorrência de um projeto pedagógico e dos planos de ensino. O Currículo Oculto é o termo usado para denominar as influências que afetam a aprendizagem dos alunos e o trabalho dos professores. O currículo oculto representa tudo o que os alunos aprendem diariamente em meio às várias práticas, atitudes, comportamentos, gestos, percepções, que vigoram no meio social e escolar. Ainda, conforme Moreira; Silva

(1997) “o currículo está oculto porque ele não aparece no planejamento do professor”.

No âmbito escolar, a inclusão situa-se como um modelo que vem suscitando questionamentos, confrontando a prática do ensino e as propostas de ensino de qualidade para todos os alunos, uma vez que a nova ordem inclusiva propõe a substituição do modelo homogeneizado do ensino que legitimou a exclusão do aluno deficiente do contexto escolar regular.

Para responder à diversidade, os elementos básicos do currículo – objetivos conteúdos, metodologia e avaliação – serão fundamentalmente afetados, sendo assim, as propostas de ensino de qualidade para todos os alunos precisam ser explicitados. Segundo Mantoan (2001, p. 53), isto deve se efetivar “a partir de um verdadeiro repasse de conceitos e de posicionamentos teóricos e práticos que fundamentam o ensino tradicionalmente ministrado nas escolas. Entretanto, a ideia de que a escola tem de adaptar-se às necessidades dos alunos indica a necessidade de um instrumento para obter tal capacitação.

Neste sentido, concordamos com as ponderações de Gonzalez (2002, p. 128) ao afirmar que as necessidades educativas individuais devem ser consideradas pela escola no sentido de definir as distintas formas de acomodação curricular, com a finalidade de estabelecer processos de individualização didática para aqueles alunos que deles necessitam.

1.2 Educação Especial e Educação inclusiva

Existem diversos contrapontos que diferenciam a educação especial da educação inclusiva. O discurso que cerca a educação especial e a educação inclusiva ainda continua preso aos comportamentos culturais e sociais que ainda estão ligados aos paradigmas que regem os preconceitos com relação ao que é a diferença. Para Parolin (2006, p.29) “o princípio da inclusão escolar é a certeza de que todos têm o direito de pertencer, de que necessitamos compreender e aceitar as diferenças”.

Os estudos sobre educação especial explicam que esta se ocupa do atendimento a pessoas com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento em instituições especializadas. É organizada para atender exclusivamente alunos com determinadas necessidades especiais, onde profissionais especializados como

educador físico, professor, psicólogo, fisioterapeuta, fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional trabalham e atuam para garantir tal atendimento. A função desses profissionais deve ser no sentido de promover condições de acesso, participação e aprendizagem do aluno que apresenta essas características, no ensino regular (PAROLIN, 2006, p. 23).

Almeida (2002) explica que “a diferença entre os dois conceitos reside no termo ‘inclusão’. A educação especial atende apenas discentes com deficiências ou altas habilidades”. Já a educação inclusiva é uma proposta, agora no Brasil regulamentada na forma de lei, a qual as escolas devem disponibilizar o acesso de alunos e alunas com deficiências ou altas habilidades no ensino regular.

A educação especial atua nas especificidades das deficiências e dos/das alunos/as no processo educacional passando a integrar a proposta pedagógica da escola regular, ou seja, relaciona-se com o ensino regular orientando o atendimento às necessidades educacionais dos/das alunos/as com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades.

Já a discussão sobre inclusão transcende a garantia e o acesso à entrada de alunos nas instituições de ensino. O objetivo é eliminar as barreiras, ainda existentes, que emperram a aprendizagem e participação discente no processo educativo. Reza no artigo 2º, da Resolução CNE/CEB nº 2/2001, que os “sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos” (BRASIL, 2001).

Para Marques (2009, p.23) [...] reconhecer as diferentes necessidades de seus alunos, é se adaptar aos diferentes estilos e ritmos de aprendizagem das crianças e assegurar um ensino de qualidade por meio de um adequado programa de estudos, de boa organização escolar, criteriosa utilização dos recursos e entrosamento com sua comunidade. Deveria ser de fato uma contínua prestação de serviços e de ajuda para atender as necessidades especiais que surgem na escola.

Pacheco (2007, p. 11) esclarece que a educação inclusiva deve ser um processo de ampliação da participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino. Trata-se de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam a diversidade de cada aluno. É uma abordagem humanística, democrática que percebe o sujeito e

sua singularidade tendo como objetivo o crescimento, a satisfação pessoal e a inserção social de todos.

Portanto, o aluno portador de necessidade especial tem que estar incluído num amplo processo de ensino, adequado as suas condições, junto com outros alunos que não sejam portadores de necessidades especiais.

Gonzalez (2000, p.54) afirma que a finalidade das escolas inclusivas está centrada na criação de sistemas educacionais que ofereçam respostas às necessidades de todos os alunos já que, nos sistemas tradicionais, comprava-se a existência de dificuldades para que de certo modo os alunos possam neles permanecer.

O funcionamento e o discurso da inclusão e da educação para todos passaram por um contexto de qualidades, competitividade e eficiência. Passou a ganhar grandes avanços a partir da segunda metade da década de90 com a difusão da conhecida Declaração de Salamanca[1] que surgiu a partir do ano de 1994 com a ideia de que as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais sejam incluídas em escolas de ensino regular.

O objetivo da inclusão na referida Declaração demonstra uma evolução bastante democrática ao defender que nenhuma criança e jovem deve ser separada dos outros por apresentar algum tipo de deficiência. Com a Declaração de Salamanca surgiu o termo “necessidades educativas especiais” que veio a substituir o termo “criança especial”, termo que era utilizado para designar uma criança com deficiência.

1.3 O papel de uma Escola Inclusiva e sua prática

O papel da escola é organizar-se para atender a todos os alunos indistintamente. Neste sentido, a Escola passa a atender o princípio de que todos os alunos têm direitos iguais, independente das características individuais.

Para Pacheco (2007, p.15) “as práticas pedagógicas em uma escola inclusiva precisam refletir uma abordagem mais diversificada, flexível e colaborativa do que

[1]A Declaração de Salamanca (1994) é uma resolução das Nações Unidas que trata dos princípios, política e prática em educação especial. Adotada em Assembléia Geral, apresenta os Procedimentos-Padrões das Nações Unidas para a Equalização de Oportunidades para Pessoas Portadoras de Deficiências. É considerada mundialmente um dos mais importantes documentos que visam à inclusão social, juntamente com a Convenção sobre os Direitos da Criança (1988) e da Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990). Faz parte da tendência mundial que vem consolidando a educação inclusiva. A sua origem é atribuída aos movimentos em favor dos direitos humanos e contra instituições segregacioanistas, movimentos iniciados a partir das décadas de 1960 e 1970. Fonte: http://pt.wikipedia.org. Acesso em 28 de outubro de 2014.

em uma escola tradicional". Para o autor a escola se torna inclusiva quando reconhece as diferenças dos alunos diante do processo educativo e busca a participação e o progresso de todos, adotando novas práticas pedagógicas. Não é fácil e imediata a adoção dessas novas práticas, pois ela depende de mudanças que vão além da escola e da sala de aula. Pacheco (2007, p. 26) ainda adverte que: para que essa escola possa se concretizar, é visível a necessidade de atualizar o desenvolvimento de novos conceitos, assim como a redefinição e a explicação de alternativas e práticas pedagógicas educacionais compatíveis com a inclusão.

As dificuldades e as necessidades dos portadores de necessidades especiais ainda são bastante visíveis. Historicamente esta parcela da população enfrentou dificuldades no campo da educação e em outros espaços. Essa discussão só veio ganhar espaço na agenda educacional a partir da visão dos direitos humanos e do conceito de cidadania fundamentado no reconhecimento das diferenças e na participação dos sujeitos em todas as esferas da sociedade.

Mantoan (2006, p.16), considerada uma das maiores defensoras da inclusão, esclarece que:

> A inclusão escolar está articulada a movimentos sociais mais amplos, que exigem maior igualdade e mecanismo mais equitativos no acesso a bens e serviços. Ligada a sociedade democrática que está pautada no mérito individual e na igualdade de oportunidades, a inclusão propõe a desigualdade de tratamento como forma de restituir a igualdade que for rompida por formas segregadoras de ensino especial e regular.

Evidencia-se que a inclusão veio para instituir um direito que todos já possuem, o aperfeiçoamento da identidade. Este, além de criar uma mútua relação entre os direitos humanos e o ser individual, estabelece com isso o sentido da entidade social-inclusiva, capaz de valorizar as particularidades de cada um.

Marques (2009,p.151) ressalta que "os paradigmas da inclusão é o maior representante da valorização do homem na sua diversidade, rompendo com o ciclo vicioso de uma sociedade dominante excludente".

Para o autor:

> Crer em uma sociedade inclusiva é fortalecer a aceitação das diferenças, é entender que a inclusão não é apenas aceitar o indivíduo na sua deficiência, e nem tão pouco garantir espaço adequado, é propor abertura para permanência em comunidade minimizando o conceito de exclusão e estabelecendo o conceito de sociedade para a diversidade. (MARQUES,2009, p. 152).

Santos (2010, p. 81) por sua vez nos esclarece que “não faz sentido descrevermos e esclarecermos o que seja a inclusão, se no nosso cotidiano não conseguimos vencer os preconceitos e discriminação de qualquer espécie”. A escola e a sociedade devem estar comprometidas numa política de fortalecimento a igualdade, procurando assegurar ao portador de necessidades especiais seus direitos de conviver em comunidade. É preciso que desde cedo se construa no indivíduo o conceito de inclusão para que mais tarde não venha dar forças a uma sociedade cheia de preconceitos.

No que diz respeito à Escola Inclusiva, esta deve respeitar e valorizar as diferenças, promover mudanças e romper paradigmas educacionais que reforçam a exclusão. Deve ter a responsabilidade de conhecer a natureza das dificuldades dos alunos, realizar um diagnóstico cujo objetivo é auxiliar o aluno a se sentir integrado ao sistema educacional e beneficiá-lo com que a escola pode oferecer-lhe.

2. CURRÍCULO OFICIAL – AS PRESCRIÇÕES NORMATIVAS NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

2.1 A Política Nacional de Educação Especial: aspectos históricos

O movimento mundial pela educação especial é uma ação política, cultural, social e pedagógica, portanto, necessita ser trabalhada em defesa do direito de todos os alunos que tenham qualquer tipo de deficiência e que se encontram excluídos do processo educacional.

A educação especial se organizou tradicionalmente como atendimento educacional especializado substitutivo ao ensino comum, evidenciando diferentes compreensões e modalidades que levaram a criação de instituições especializadas como escolas e classes especiais. Essa organização foi fundamentada no conceito de normalidade e anormalidade, determinando várias formas de atendimentos clínicos terapêuticos fortemente ancorados nos testes psicrométricos que por meio de diagnósticos definem as práticas escolares para os alunos com deficiência (BRASIL 2008, p.10).

No Brasil, o atendimento às pessoas com deficiências teve início na época do império, com a criação de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant-IBC, e o Instituto dos Surdos Mudos, em

1857, hoje denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos- INES, ambos no Rio de Janeiro. No inicio do século XX foi fundado o Instituto Pestalozzi (1926), instituição especializada no atendimento a pessoas com deficiência mental(BRASIL,2008, p.9).

Em 1954 foi fundada a primeira Associação de Pais e Amigos do Excepcional-APAE; e em 1945 foi criado o primeiro atendimento educacional especializado as pessoas com superdotação na sociedade Pestalozzi (BRASIL, 2008, p.10).

Em 1961, o atendimento educacional as pessoas com deficiência passa a ser fundamentado pelas disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, Lei n°4.024/61, que aponta o direito dos “Excepcionais” a educação preferencialmente dentro do sistema geral de ensino. A Lei n°5.692/71 que altera a LDBEN de 1961 ao definir “Tratamento Especial” para os alunos com deficiências físicas, mentais e os que se encontram em atraso considerável quanto a sua idade de matrícula, e os “Superdotados”, não promovendo a organização de um sistema de ensino capaz de atender as necessidades especiais, o que acaba reforçando o encaminhamento dos alunos para as classes e escolas especiais (BRASIL, 2008, p.10).

Em 1973 o MEC cria o Centro Nacional de Educação Especial - CENES, responsável pela gerência da educação especial no Brasil, que impulsionou ações educacionais mais voltadas para aquelas pessoas com deficiências e as com superdotações, onde passou a ser configurada por campanhas assistenciais isoladas do estado. Assim, nesse período, não se efetivou uma política pública de acesso universal a educação, permanecendo na concepção de “políticas especiais” onde vai tratar da educação de alunos com deficiência. No que se refere aos alunos com superdotação, apesar de terem acesso ao ensino regular, não é organizado um atendimento especializado que considere as suas singularidades de aprendizagem.

A constituição federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art. 3°incisivo IV). Define, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. O artigo 206, incisivo I, estabelece a “igualdade de condições e acesso a permanência na escola.” Como um dos princípios para o ensino e garantir, como dever do estado, a oferta do

atendimento educacional especializado de preferência que seja na rede regular de ensino (art. 208) (BRASIL, 2008, p.10).

Em 1994 é publicada a política Nacional de Educação especial, orientando o processo de “integração instrucional” que condiciona o acesso às classes comuns do ensino regular para aqueles que possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas de ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais, de maneira que sejam valorizados os diferentes potenciais de aprendizagem no ensino comum, mantendo a responsabilidade da educação desses alunos exclusivamente no âmbito da educação especial (BRASIL, 2008, p.10).

Em 1999, o decreto n° 3.298, que regulamenta a Lei n° 7.853/89, ao dispor sobre a Política Nacional para integração de pessoas portadoras de deficiência, define a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis de ensino, enfatizando a atuação complementar da educação especial ao ensino regular (BRASIL, 2008, p.11).

Acompanhando o processo de mudanças, as Diretrizes Nacionais para educação especial na educação básica, divulgadas pelo MEC/SEESP, mencionam a resolução CNE/CEB n°2/2001 no artigo 2° e determinam que: os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento dos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos (BRASIL, 2008, p.11).

O Plano Nacional de Educação – PNE, Lei 10.172/2001, destaca que “o grande avanço que a década da educação deveria produzir seria a construção de uma escola exclusiva que garanta o atendimento a diversidade humana.” Ao estabelecer objetivos e metas para que os sistemas de ensino favoreçam um bom atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos e que apontem a oferta de matrículas para alunos com deficiência nas classes comuns do ensino regular, com a formação do docente, a acessibilidade física e o atendimento educacional especializado. A convenção de Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo decreto n° 3.956/2001, afirma que a pessoa com deficiência tem os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, definindo como discriminação com base na deficiência toda diferença ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades

fundamentais. Esse decreto tem importante repercussão na educação exigindo uma reinterpretação da educação especial compreendida no contexto da diferenciação adotada para promover a eliminação das barreiras que impedem o acesso à escolarização (BRASIL, 2008,p.11).

Na perspectiva da educação inclusiva, a resolução CNE/CP n° 1/ 2002, que estabelece as diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da educação básica, define que as instituições de ensino superior devem prever em sua organização curricular a formação do docente voltada para lidar com a deficiência e o conhecimento dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais (BRASIL, 2008, p.11).

Em 2003, o Ministro da Educação criou o programa educação inclusiva visando transformar os sistemas educacionais inclusivos, promovendo assim um amplo processo de formação dos gestores e educadores nos municípios brasileiros no sentido de garantir o direito de acesso para todos a uma escolarização de qualidade. Em 2004 o Ministério Público Federal publicou um documento que esclarecia que todos os alunos com deficiência tenham acesso às escolas e classes comuns da rede regular, com o objetivo de disseminar os conceitos e diretrizes mundiais para a inclusão, reafirmando o direito e os benefícios da escolarização de alunos com e sem deficiência nas turmas comuns de ensino regular (BRASIL, 2008, p.11).

A convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, aprovada pela ONU em 2006, da qual o Brasil é signatário, estabelece que os estados integrantes devem assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social compatível com a meta de inclusão plena, adotando medidas para garantir que as pessoas com deficiência não sejam excluídas do ensino gratuito em igualdade de condições com as demais pessoas da comunidade em que vivem (BRASIL, 2008, p.12).

Em 2006, a secretaria especial dos Direitos Humanos, o Ministério da Educação, o Ministério da Justiça e a UNESCO lançam o Plano Nacional de Educação em direitos humanos que objetiva dentre as suas ações no currículo da educação as temáticas relativas para as pessoas com deficiência que possibilitem inclusão, acesso e permanência na educação superior. Em 2007, no contexto com o plano de aceleração do crescimento - PAC, é lançado o plano de desenvolvimento da educação – PDE, reafirmado pela agenda social de inclusão das pessoas com

deficiência, tendo como eixo principal a implantação de prédios escolares e salas adequadas para uma formação de qualidade com vistas a oportunizar melhores condições de trabalho aos docentes para lidar com alunos que sejam portadores de necessidades especiais (BRASIL, 2008, p.12).

Contudo, é importante destacar que tais objetivos não serão alcançados se essas leis ficarem limitadas somente ao papel e não forem postas em prática e levadas a sério para atender a esses que delas necessitam.

2.2. O Novo Plano Nacional de Educação (2014-2024) e a Educação inclusiva

O novo Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024) é uma lei ordinária prevista na Constituição Federal, que entrou em vigência no dia 26 de junho de 2014 e terá vigência de 10 anos. O novo plano estabelece diretrizes, metas e estratégias de concretização de políticas públicas no campo da educação. A partir do momento em que o PNE começou a valer, todos os planos estaduais e municipais de educação deverão ser adaptados de acordo com as diretrizes e metas estabelecidas no referido plano.

O novo PNE contempla 20 metas que abrangem todos os níveis de formação, desde a educação infantil até o ensino superior. Contempla ações acompanhadas de estratégias que vão desde a educação inclusiva, a melhoria da taxa de escolaridade média dos brasileiros, a formação e plano de carreira para professores, bem como a gestão e o financiamento da Educação.

Contempla informações sobre a educação especial. Esclarece que esta é uma modalidade que perpassa os níveis, etapas e modalidades da educação brasileira e atende aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2014). O atendimento educacional especializado foi instituído pela Constituição Federal, de 1988, no inciso III do art. 208, e definido pelo art. 2º do Decreto n°7.611/2011. Segundo o disposto na LDB (Lei nº 9.394/1996), a educação especial deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, havendo, quando necessário, serviços de apoio especializado (art. 58).

O PNE assume na meta 04 um grande compromisso frente à desigualdade escolar que ainda existe no nosso país. Incorpora os principais valores relativos aos direitos humanos e garante a valorização da diversidade, da inclusão. Esta meta

insere-se no grupo de metas e estratégias relacionadas à “Superação das desigualdades e valorização da diversidade”, a qual transcrevemos:

> Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Nesta meta, especificamente, são elencadas 19 estratégias indispensáveis para concretização das metas, visto que estas são encaminhamentos de como estas metas serão alcançadas.

O novo Plano conclama o esforço conjunto de sistema e redes de ensino para garantir o pleno acesso à educação por todos os alunos atendidos pela educação especial, conforme evidenciam as matrículas nas redes públicas.

Os resultados do censo escolar da educação básica de 2013 indicam que, do total de matrículas daquele ano (843.342), 78,8% concentravam-se nas classes comuns, enquanto que, em 2007, esse percentual era de 62,7%. Também foi registrado em 2013 que 94% do total de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns do ensino regular se concentraram na rede pública” (BRASIL, 2014).

O documento esclarece que esses dados vêm mostrar o esforço na implementação de uma política pública de universalização do acesso a todos os educandos, valorizando as diferenças e atendendo às necessidades educacionais na perspectiva da inclusão educacional. Os dados mostram também que houve um crescimento de 2,8% no número de matrículas nessa modalidade de ensino no ano de 2013 em relação a 2012, passando de 820.433 matrículas para 843.342. Também ocorreu um crescimento de 4,5% no número de incluídos em classes comuns do ensino regular e na educação de jovens e adultos (EJA) e, ao mesmo tempo, a redução de 2,6% no número de matrículas em classes e escolas exclusivas.

Apesar de todo este esforço, verificamos na prática, que há ainda um grande desafio para promover a universalização, com acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos.

2.3 A Formação de professores no processo de inclusão

O sucesso da inclusão escolar depende muito do docente. Esse deveter qualificação para atender às necessidades diferenciadas do alunado. A estratégia 4.16 do novo Plano Nacional de Educação relacionada à meta 04 objetiva:

> Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2014).

Sobre esta questão Mendes (2004, p. 227) esclarece que:

> Uma política de formação de professores é um dos polares para a construção da inclusão escolar, pois a mudança requer um potencial instalado, em termo de recursos humanos, em condições de trabalho para que possa ser posta em prática.

É importante destacar a importância do professor na formação desse aluno. Neste sentido é indispensável uma formação adequada que venha a atender aos alunos que necessitem de atendimento especial. São necessárias novas estratégias de ensino, aulas dinâmicas e criativas com recursos didáticos diferenciados para que os alunos possam se adaptar mais às diversidades pedagógicas de aprendizagem.

Nóvoa (1995, p. 33) afirma que “a formação desses professores não deve ser vista somente como uma atividade de aprendizagem situada em tempos e espaço limitados e precisos, mas também como ação vital de construção de si própria”.

Kullok (2000. p.18) esclarece que:

> A formação desses professores tem que ser vista como um processo contínuo fundamentado na perspectiva do crescimento o que significa que a formação de professores não pode ser entendida apenas como um somatório de disciplina especifica + disciplina pedagógica, mas deve ocorrer ao longo de todo o curso de formação inicial e estender-se continuamente valorizando a experiência profissional ao considerar o professor nas dimensões pessoal profissional e de produtor do conhecimento traduzidas num processo continuo de aprender a aprender

Dessa forma, a escola deve estar pronta para atender e receber alunos em que as diferenças se fazem presentes. Promover atividades de ensino a que

venham facilitar o aprendizado desses alunos possibilitando a interação com os outros.

Neste sentido Mendes (2004, p.228)esclarece sobre a importância de educar crianças com necessidades especiais juntamente com seus pares em escolas comuns. Adverte que isto é importante, não apenas para prover oportunidades de socialização e de mudar o pensamento estereotipado das pessoas sobre as limitações, mas também para ensinar habilidades e conhecimentos necessários para a vida futura dentro e fora da escola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante a análise realizada, foi possível compreender questões importantes no que diz respeito à inclusão e à inserção de pessoas especiais no ambiente escolar. Desse modo, para chegarmos às compreensões conclusivas fizemos uma retomada das questões de pesquisa delineadas, tentando respondê-las. O que caracteriza uma escola inclusiva? O que o Novo Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024) contempla com relação à educação inclusiva? Que requisitos são necessários a formação dos professores para trabalhar com alunos que apresentam alguma deficiência?

Com relação ao primeiro questionamento, *ao caracterizar uma Escola inclusiva,* os autores esclarecem que a educação inclusiva não é a mesma coisa que educação especial. Enquanto a primeira segue os princípios que todos têm o mesmo direito de acesso à educação, independente das diferenças, a segunda atende pessoas com deficiências e transtornos globais de desenvolvimento em instituições especializadas, onde profissionais também especializados trabalham para promover condições de acesso, participação e aprendizagem dos alunos que apresentam tais características. Neste contexto a escola inclusiva caracteriza-se por organizar-se para atender a todos os alunos indistintamente, atendendo assim ao princípio de que todo aluno tem direitos iguais, independente das características individuais.

Quanto ao que *o Novo Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024) contempla com relação à educação inclusiva,* este incorpora os principais valores relativos aos direitos humanos e garante a valorização da diversidade, da inclusão. Com isso compromete-se com a “Superação das desigualdades e valorização da diversidade” ao propor universalizar, o acesso à educação básica e o atendimento

educacional especializado, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos que apresentam alguma deficiência.

Quanto *aos requisitos necessários a formação dos professores para trabalhar com alunos que apresentam alguma deficiência,* destaca-se como indispensável uma formação adequada para estes profissionais, condições efetivas no que refere a ambientação, recursos didáticos e valorização salarial desses profissionais. Para tanto, o novo PNE apresenta como uma das estratégias contemplara inclusão nos currículos dos cursos de licenciatura, pós-graduação e nos demais cursos de formação. Neste sentido cabe o envolvimento coletivo da sociedade e, especificamente dos profissionais da educação no sentido de fazer valer as proposituras votadas e aprovadas pelos segmentos da sociedade nas Conferências realizadas – CONAE/2010 e que culminou com o novo Plano Nacional de Educação, em vigor desde junho de 2014.

Ao concluir nosso estudo, salientamos que as análises desenvolvidas, nos conduziram a pensar o currículo como uma construção histórica de saberes e culturas, um território para se pensar, olhar, falar, trabalhar e acolher as diferenças e os “diferentes” no ambiente escolar. Acreditamos que essa é a dimensão política e ética que a Educação e a Escola devem assumir. Requer, para tanto, envolvimento de todos os segmentos da sociedade, particularmente no tocante ao cumprimento das políticas públicas construídas, compromisso dos poderes públicos estaduais e municipais, gestores escolares e, por fim, a incorporação destas ações no fazer pedagógico do professor.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marina S. Rodrigues. **Manual Informativo sobre inclusão:** informativo para educadores. Disponível em: http://pedagogiautopiaerealidade.blogspot.com. Acesso em 28/10/2014.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Adaptações curriculares: Brasília: MEC-SEF/Seis, 1996.

_____. **Secretaria da Educação Especial**. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. IM.IN. Brasília DF 2008.

_____. Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica/Secretaria de Educação Especial – MEC; SEESP, 2001.

_____. Saberes e práticas da inclusão: recomendações para a construção de escolas inclusivas. [dois. ed.] /coordenação geral SEESP/MEC. – Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006.96 p. (Série: Saberes e práticas da inclusão)

_____. Inclusão escolar-caminho e descaminhos, desafios, perspectivas. IN. Brasil, Ministérios da educação. Secretaria da educação especial. **Ensino pedagógico**: Brasília. 2006.

_____. Ministério da Educação. **Planejando a Próxima Década:** Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional da Educação. Brasília, 2014.

CERVO, Amando Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia cientifica**: São Paulo, Atlas, 1983.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**: São Paulo. Atlas, 2002.

KULLOK, M.G.B. **As Exigências da Formação do Professor na Atualidade**. Maceió; Edufal; 2000.

MARQUES. C. A. **Rompendo paradigmas**: Inclusão práticas pedagógicas e trajetórias de pesquisa. Porto Alegre, Mediação, 2009.

MARQUES, M.O. **Formação do Profissional da Educação**. Ijui: unijui. 2000.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão escolar**: O que é? Por quê? Como fazer? 2. ed. São Paulo, Moderna, 2006.

_____. **Caminhos pedagógicos da inclusão:** como estamos implementando a educação de (qualidade) para todos nas escolas brasileiras. São Paulo; Memnom, 2001.

MENDES. E.G, ALMEIDA, M; WILLIAMS, L,C. **Temas em Educação Especial**: Avanços Recentes. São Paulo,1995.

MOREIRA, Antônio Flavio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu.(org). **Currículo cultura e sociedade.**2.ed.São Paulo;Cortez,1996.

NOVOA, A. **Formação de Professores e Profissão do Docente**. IN; Os Professores Sua Formação. Portugal; 1995.

PACHECO, José. **Caminhos para a inclusão**: um guia para o aprimoramento da equipe escolar. Porto Alegre; Artmed, 2007.

PAROLIN, Isabel Cristina Hierro. **Aprendendo a incluir e incluindo para aprender**: São José dos Campos; Pulso Editorial, 2006.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **Poderes instáveis em educação**. Porto Alegre; Artmed,1999.

SANTOS, M.S. **Inclusão**; **reflexão e possibilidades**: São Paulo; Edição Loyola, 2010.

TORRES Gonzalez, J.A. **Educação e diversidade:** bases didáticas e organizativas. Porto Alegre; Artmed, 2002.

TORRES, R.M**. Educação para todos:** A tarefa por fazer. Porto Alegre; Artmed, 2001.